

# Lista de Participantes do Jogo - A. PORTUGUESA LONDRINENSE

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2022

Jogo N°: 69

A. PORTUGUESA LONDRINENS x AC PARANAÍ

16/10/2022 - 15:30

Local: Mun. Jacy Scaff

Londrina



Árbitro: VITOR HUGO ALEXANDRE DE LIMA

Assistente 1: PAULO GUSTAVO RIVELINI

Assistente 2: FABIO VINICIUS ROSSI

4º Árbitro: JEFERSON FERNANDO RIBEIRO

Delegado: WALQUIRIA MARIA MARRONI PEREIRA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	706.957	LUCAS COSTA LIMA	LUCAS	GT
2	523.764	RENAN CORREA DOS SANTOS	RENAN	T
3	657.138	GIOVANNI PORTELLO NASCIMENTO	GIOVANNI	T
4	502.777	LUCAS MATHEUS SANTOS DA SILVA	MACEIO	T
5	582.221	VITOR MIGUEL FATEL DOS SANTOS	FATEL	T
6	682.097	DAVID HENRIQUE BAGATIN LOPES	DAVID	T
7	759.245	FELIPPE VIEIRA GONCALVES	FELIPPE	T
8	696.576	EMERSON DOS SANTOS CAMPOS	EMERSON	T
9	732.904	DAVID DE OLIVEIRA SANTOS	DAVID	T
10	747.835	ANDREY GACHET AMERICO DE OLIVEIRA	ANDREY	T
11	465.259	ANSELMO VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	ANSELMO	T
13	615.513	HIGOR SANTOS SILVA	HIGOR	R
14	764.441	HANNS MILLER SILVA SANTANA	HANNS MILLER	R
15	738.265	HEITOR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	HEITOR	R
16	623.518	GUILHERME RODRIGUES MARCONDES	GUILHERME	R
17	778.039	MAYCON DA SILVA SANTOS	MAYCON	R
18	710.536	MATEUS DE OLIVEIRA DE SOUZA	MATEUS	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: WALBERT RAMOS MARTINS JUNIOR -  
Registro: 462

Prep. Físico: ELOIR COSTA - Registro: 478

Prep. Goleiro: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LEITE -  
Registro: 198

Médico: FABIO DA SILVA KUNHAVALICK CRM-28142

Mas/Fis/Enf: VALENTIN ALEXANDRE HIGINO - CREF:  
125/DEMEC/PR/83

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

  
LUCAS MATHEUS SANTOS DA SILVA

Capitão

# Lista de Participantes do Jogo - AC PARANAÍ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2022

Jogo N°: 69

A. PORTUGUESA LONDRINENS x AC PARANAÍ

16/10/2022 - 15:30

Local: Mun. Jacy Scaff

Londrina



Árbitro: VITOR HUGO ALEXANDRE DE LIMA

Assistente 1: PAULO GUSTAVO RIVELINI

Assistente 2: FABIO VINICIUS ROSSI

4º Árbitro: JEFERSON FERNANDO RIBEIRO

Delegado: WALQUIRIA MARIA MARRONI PEREIRA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	557.545	HENRIQUE NOGARA ROCHA	HENRIQUE	GT
2	758.789	WESLEY PEREIRA ALVES CRUZ	WESLEY	T
3	581.566	CAIO PORTO LOPES	CAIO	T
4	375.065	GUSTAVO DUARTE GATTI	GUSTAVO	T
5	558.635	LEONARDO SANTANA GUANAES DA SILVA	LEONARDO	T
6	502.735	LUCAS RODRIGUES PEREIRA IBIAPINA	LUCAS	T
7	568.759	LUIZ EDUARDO GERONIMO SILVA	LUIZ EDUARDO	T
8	682.441	MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA SANTANA	MATHEUS GOMES	T
9	541.479	SILVIO PEREIRA DA SILVA	SILVIO	T
10	377.602	MATHEUS FREIRE DOS SANTOS PAES	MATHEUS	T
11	440.575	RODRIGO JOSÉ DA SILVA CASTRO	RODRIGUINHO	T
12	539.130	VINICIUS AUGUSTO GUIMARÃES GARCIA	VINICIUS	GR
20	675.993	JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS INACIO	JOAO	GR
13	714.901	VITOR GABRIEL SANTOS DA MOTA	VITOR	R
14	522.690	GUILHERME DA SILVA AGUIAR	GUILHERME	R
15	303.533	ARTHUR COSTA NUNES	ARTHUR	R
16	375.231	HADRIAN BENAVENTO DOS SANTOS	HADRIAN	R
17	730.298	CARLOS VICTOR BISPO ALVES	CARLOS	R
18	689.352	LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	HULK	R
19	456.082	BRENO RENILDO SILVA	BRENO	R
21	345.113	BRUNO LUIZ PIRES BEZERRA	BRUNO BEZERRA	R
22	779.395	JOÃO VICTOR CASTRO ELOI	JOÃO VICTOR	R
23	683.462	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	GUSTAVO	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: AMARILDO APARECIDO DE SOUZA -  
CREF: CREF 003890-P/PR

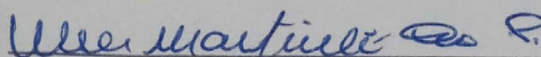
Prep. Físico: WESLEN MARTINELLI DOS SANTOS -  
Registro: 1742

Prep. Goleiro: TENEF LAI SANTOS RAMOS - CREF:  
SESP PR

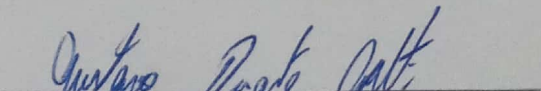
Médico:

Mas/Fis/Enf: JAIR BASILIO DIAS - CREFITO: SESP PR

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

  
WESLEN MARTINELLI DOS SANTOS

Supervisor

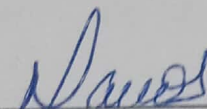
  
GUSTAVO DUARTE GATTI

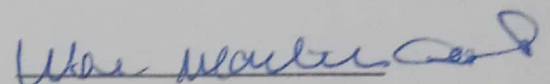
Capitão

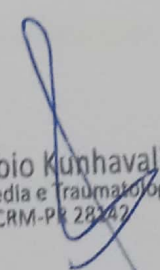
## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os representantes legais do Associação Portuguesa 1. (mandante) e A.C. Paranaense (visitante), clubes participantes do **Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 3ª Divisão – Temporada 2022**, na partida agendada para o dia 16/10/22, de acordo com item 11 da ata de reunião arbitral e considerando o art. 26, Parágrafo único do regulamento da competição, concordam em utilizar o mesmo profissional médico Dr.(a) Fabio (médico), CRM nº 28142, indicado pelo clube mandante da partida.

*Diante do exposto, firmam o presente termo de responsabilidade, ficando obrigatoriamente submetidos as instruções médicas do profissional acima mencionado, durante todo o andamento da partida.*

  
\_\_\_\_\_  
Mandante

  
\_\_\_\_\_  
Visitante

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Fabio Kunhavalick  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM-PR 28242

Médico



## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE

**CENTRO DE TREINAMENTO:** Rua Louis Francisconi, 730 – Jardim Castelo – Londrina, PR  
CEP: 86026-415. FONE: (43) 3337-9045 / FAX: (43) 3356-9045  
E-mail: [portuguesafutebol@sercomtel.com.br](mailto:portuguesafutebol@sercomtel.com.br)  
Site: <http://www.portuguesalondrina.com.br>

Londrina-Pr, 23 de agosto 2022

A

4ª – Cia de Policia Militar

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a presença de policiais militares no jogo do campeonato paranaense Profissional, que será realizado no próximo dia 16 de Outubro de 2022 as 15:30 Hrs no estádio JACY SCAF (CAFÉ), Londrina PR

Jogo:  
Associação Portuguesa Londrinense X AC PARANAVAI  
LOCAL ESTADIO JACY SCAF (CAFÉ).

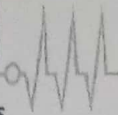
PUBLICO DE 100 PESSOAS APROXIMADAMENTE

Certo de poder contar com Vossa preciosa atenção, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Edson A. Moreti  
Associação Portuguesa Londrinense

RECEBIDO EM:
<u>23 / 08 2022</u>
<u>Sa. Auron</u>
NOME: _____



**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA  
ATENDIMENTO COM UTI- MÓVEL**

Por este instrumento particular, de um lado a empresa **SALVA-VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **02.752.378/0001-77**, com sede em Londrina - PR, na Av. Santos Dumont, 438 - doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº **75.740.399/0001-46**, com sede em Londrina - PR, na Rua Louis Franciscan 730. PR- Jd Castelo, contato Edson Moreti- 43 99128-6199 doravante designada **CONTRATANTE**, com as seguintes cláusulas:

**1** - A **CONTRATADA** prestará ao **CONTRATANTE**, serviço de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas, durante a realização do evento de "**CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - TERCEIRA DIVISÃO DE 2022**" na seguinte data e horário:

1 Fase Grupo B: ✓

Datas: 28/08/2022-11/09/2022-18/09/2022-25/09/2022-09/10/2022 e 16/10/2022 ✓

Horário: das 15:30hs às 17:30hs. ✓

Local: Estádio Municipal Jacy Scaff- Estadio do Café – Londrina/PR.

Endereço Avenida. Henrique Mansano N°889 – Londrina-PR

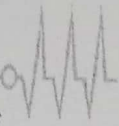
**2** O atendimento será com 01 (uma) **UTI MÓVEL BÁSICA** COM: **01 SOCORRISTA E 01 PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM**. A UTI estará equipada com: cardioversor / desfibrilador / eletrocardiógrafo / respirador de transporte / medicamentos / materiais e equipamentos necessários para atendimento de urgência e emergência clínico e trauma.

**3** - O **CONTRATANTE** pagará à contratada, o valor total de **R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais)**, sendo que o pagamento deverá ser realizado antecipadamente à Vista. **Multa de 30% no valor estipulado em casos de rescisão contratual e alterações no horário do evento.**

**4** - O **CONTRATANTE** reconhece expressamente que os valores inerentes ao serviço contratado constituem-se em dívida líquida e certa, ensejando execução judicial em caso de inadimplemento.

**5** - A não exigência, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações ora assumidas pelo **CONTRATANTE**, será levada em conta de mera liberalidade por parte daquela, e não caracterizará renúncia a qualquer dos dispositivos ora avençados e tampouco tipificará novação.

**6** - A **CONTRATADA** não assume qualquer responsabilidade por eventuais danos sofridos pelo **CONTRATANTE** e ou assistidos, decorrentes de caso fortuito ou força maior nos termos da lei.



7 - O **CONTRATANTE** fica ciente de que a única obrigação que o presente contrato impõe à **CONTRATADA**, é a de atender ao seu chamado ou de outra pessoa que tenha ciência da emergência, e prestar o serviço de emergência descrito na cláusula "1" e supra, além de realizar o traslado a estabelecimento hospitalar, dentro dos limites fixados neste contrato, e em obediência ao disposto nas cláusulas "2" acima.

8 - De igual forma, o **CONTRATANTE** fica plenamente ciente de que as obrigações derivadas do presente contrato para a **CONTRATADA** são obrigações de meio, e não de resultado, em virtude do que, a **CONTRATADA** não se responsabiliza por nenhum dano que possa vir a sofrer o **CONTRATANTE** ou qualquer assistido, derivado da emergência para qual seja convocada a intervenção da **CONTRATADA**.

9 - O **CONTRATANTE** declara que procedeu a atenta leitura aos termos do presente contrato, nenhuma dúvida persistindo estando pois, de perfeito acordo com o que aqui foi avençado.

10 - Não obstante a idoneidade e boa fé inerentes às partes contratantes ficam eleitas o foro da Comarca de Londrina - PR. para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Obs: Se houver a necessidade de prorrogar o horário do evento que já está estipulado no contrato, a CONTRATANTE deverá comunicar no mínimo com 15 minutos de antecedência e assinar a prorrogação do mesmo para pagamento posterior ao evento.

Caso necessário remoção de pacientes ao pronto socorro que ultrapasse o horário contratado, será cobrada hora excedente proporcionalmente.

SALVA-VIDA SOS EMERGENCIAS MÉDICAS  
CNPJ - 02.752.378/0001-77

Londrina, 19 de julho de 2022.

02.752.378/0001-77

SALVA VIDAS S.O.S.  
EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA.

Avenida Santos Dumont, 438  
Bairro Boa Vista- CEP 86.039-090  
LONDRINA - PR

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE  
CNPJ: 75.740.399/0001-46  
EDSON MORETI  
CPF: 599.820.399-20